

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº , 2007
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito estabeleça o prazo de 48 horas para que todos os requerimentos de informação solicitados pela mesma sejam respondidos, sob pena de responsabilização.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito estabeleça o prazo de 48 horas para que todos os requerimentos de informação solicitados pela mesma sejam respondidos, sob pena de responsabilização.

JUSTIFICAÇÃO

O acidente envolvendo o vôo JJ 3054 da TAM precisa ser devidamente esclarecido no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sendo assim, é imprescindível que todos os requerimentos de informação solicitados pela mesma sejam prontamente respondidos.

Sala da Comissão, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**